

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Certificação Legal
de Contas

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Câmara Municipal do Montijo (Município)**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 113.359.124,86 euros e um total de fundos próprios de 88 203 945,02 euros, incluindo um resultado líquido de 567.539,42 euros), a demonstração consolidada de resultados e os mapas consolidados de execução orçamental, que evidenciam um total de 34.408.949,02 euros de despesa paga e um total de 35.735.161,32 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida nos pontos 1 e 2 da secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Câmara Municipal do Montijo** em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental consolidada relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

1. O imobilizado do Município (Bens de domínio público e Imobilizações corpóreas) encontra-se ainda em fase de regularização contabilística e de registo na conservatória, com especial incidência nas aquisições anteriores a 2012, sendo expectável que sejam registadas adições relativas a bens não inventariados. Pela limitação atrás referida, não nos é possível quantificar o valor global do imobilizado dos Montijo que será ainda contabilizado por contrapartida de Fundos Próprios e Resultados Transitados, bem o valor das respetivas amortizações que afetarão não só o Resultados do Exercício (amortização do ano), como também Resultados Transitados (amortizações de anos anteriores).
2. O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL onde o Município detém uma participação financeira de 1.121.328,83 euros, ainda não apresentou contas auditadas referentes ao exercício



de 2016, pelo que não nos é possível avaliar a necessidade de constituição de provisões para a rubrica de Obrigações e Títulos de Participação.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

No exercício de 2016 e conforme divulgado nas Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, os serviços procederam à reclassificação de diversos bens do imobilizado corpóreo para bens de domínio público, pelo que estas rubricas não são comparáveis com o ano transato.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e a execução orçamental consolidada da Entidade de acordo com POCAL;
- elaboração do relatório de gestão (i) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidada

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Fortunato & Rafael, S.R.O.C.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Montijo, 1 de junho de 2017

Fortunato & Rafael, S.R.O.C.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas N.º 179
Representada por
António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato – ROC N.º 887



Fortunato & Rafael, S.R.O.C.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas Consolidadas da Câmara Municipal do Montijo reportados a 31 de dezembro de 2016, as quais compreendem o Balanço consolidado, Demonstração Consolidada de Resultados e Mapa Consolidado de Execução Orçamental e os respetivos anexos.
2. Com base nos trabalhos efetuados elaborámos a Certificação Legal das Contas da Câmara Municipal do Montijo.
3. Com suporte na secção “Bases para opinião com reservas” da Certificação Legal das Contas, somos de Parecer que aprovelem os Documentos de Prestação de Contas a 31 de dezembro de 2016.

Montijo, 1 de junho de 2017

Fortunato & Rafael, S.R.O.C.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas N.º 179
Representada por
António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato – ROC N.º 887